

Tivemos, há pouco mais de duas semanas, a presença do nosso querido Governador Geraldo Alckmin inaugurando o Hospital das Clínicas no Município de Franco da Rocha, que é a cidade sede dessa microrregião, e um hospital que atenderá não só o Franco da Rocha, mas também Mairiporã, Caiéiras, Francisco Morato, toda essa região. É um hospital lindíssimo, com mais de 50 milhões de investimentos na construção, cerca de 7 milhões de investimentos nos equipamentos e cerca de 50 milhões de custeio anual. Temos certeza que esse hospital mudará a realidade da saúde pública nessa Grande Região Norte.

Venho a esta tribuna, hoje, para fazer este registro, para fazer o agradecimento ao Governador Geraldo Alckmin não só por esse investimento, que, na verdade, se iniciou no Governo do nosso Ex-Governador José Serra, mas, também, por outras obras que a região está recebendo e estarão recebendo nos próximos meses. Hoje estão sendo construídas duas estações de trem: uma na Cidade de Franco da Rocha e uma na Cidade de Francisco Morato. Estamos construindo um viaduto sobre a linha do trem, no Município de Caiéiras.

O Governador ao inaugurar esse hospital, atendendo reivindicações da comunidade, reafirmou o compromisso de dar início à construção de uma Fatec - Faculdade de Tecnologia - nos prédios que estão fechados há muitos anos, que são prédios já seculares do Complexo Hospitalar do Juqueri. São prédios tombados, prédios lindos e maravilhosos, mas que vêm se deteriorando com o tempo e que agora eles serão todos recuperados para serem construída uma faculdade estadual gratuita e que vai atender toda essa região.

O Governador também fez outra liberação muito importante: cerca de quase 80 milhões de reais de investimento para construir quatro piscinões para combater as enchentes que Franco da Rocha e municípios vizinhos têm sofrido.

Temos que fazer este registro porque o mandato é representativo. Nós, quando candidatos, cada um na sua região, pedimos votos - e as pessoas criam expectativas - e assumimos o compromisso de representar essas pessoas.

Temos de criticar, temos de cobrar, mas é justo também que se reconheça a seriedade de um governo - é o caso do nosso Governador Geraldo Alckmin - que investe em áreas que realmente melhoram a qualidade de vida da população. É digno também de um agradecimento por parte dos deputados que representam aquela região essa sensibilidade no gasto público.

Portanto, estamos felizes por tantos investimentos feitos e que continuam acontecendo e felizes também porque exatamente no dia de hoje o DER está assinando um contrato de 32 milhões de reais para uma obra que vai recuperar um trecho da São Paulo-23, uma rodovia que margeia a represa Paiva Castro e liga o Município de Mairiporã ao Município de Franco da Rocha. São investimentos feitos com a preocupação única de atender as regiões que mais precisam, as pessoas que mais necessitam, regiões que ao longo do tempo ficaram sem receber investimentos e, por conseguinte com pouca infraestrutura.

Quero agradecer o Governador Geraldo Alckmin por estes investimentos e parabenizar toda aquela comunidade pela luta, pelo esforço e pela paciência que tem tido para alcançar estas conquistas tão importantes.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Tem a palavra o nobre Deputado Donisete Braga.

O SR. DONISETE BRAGA - PT - Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados, um dos desafios que se apresenta hoje está na política econômica do País, um desafio enfrentado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e agora pela nossa Presidenta Dilma, que tem dito que um país rico não pode conviver com a miséria.

Mais do que erradicar a miséria no País queremos uma política econômica sem inflação. Acho que esta é uma das principais preocupações da nossa Presidenta e seguramente do povo brasileiro.

Queremos combater a taxa de juros que é altíssima.

Em 2010 os juros, calculados na média, foram de 9,35% ao ano.

Tenho em mãos o extrato bancário de uma servidora desta Casa, que pode representar muitos extratos bancários de servidores da Assembleia Legislativa, mas também do povo de São Paulo e do povo brasileiro.

Uma servidora que tinha saldo negativo na conta de 19 reais e 15 centavos no período de 28 de fevereiro a 03 de março, foi cobrada em 39 reais. O saldo devedor era 19 reais e 15 centavos.

A servidora não apresentou qualquer questionamento na agência bancária aqui da Casa, mas irei oficializar à gerência do banco para saber o que aconteceu, porque temos nesse caso 50% de juros do dia 28 de fevereiro a 3 de março. Ou seja, courou-se 10% ao dia.

Peço que a câmera focalize o documento.

Isso é um absurdo. Dezenove reais e 15 centavos é um valor pequeno, mas imagine quantos cidadãos que muitas vezes não percebem um ato exorbitante praticado por essa instituição financeira. Depois apresentarei esse registro. Se tiver algum servidor que não verificou seu extrato, que possa verificar. Não estou sendo leviano no meu registro, pode ter sido um erro da instituição financeira - mas podia ter errado para baixo, não tanto para cima. Essa servidora teve acesso ao nosso mandato. Imagine o funcionário que não tem acesso para poder fazer uma reclamação como essa. Não só vou apresentar o registro da instituição à presidência da Casa, mas também à instituição financeira. Não podemos concordar com isso. É um absurdo. Pela riqueza que representa, queremos que nosso Brasil tenha uma economia sob controle, queremos que os brasileiros possam continuar comendo arroz, feijão e carne; e mesmo com dificuldades, tenham acesso a cultura e lazer. Acho que esse é o nosso pensamento. É a política que a Presidente Dilma quer continuar, que o nosso Presidente Lula inseriu no seu governo. Então, faço esse registro e depois farei um documento oficial ao Deputado Barros Munhoz, Presidente desta Casa e também à instituição financeira que está praticando esses juros exorbitantes.

O SR. DONISETE BRAGA - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, ontem acompanhei o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, foi apresentada uma estatística dando conta de que 16 milhões de brasileiros extremamente pobres representam 8,5% da nossa população.

Faço esse registro porque é um desafio que está colocado, inclusive pela nossa ministra Tereza Campello, para que possamos erradicar a miséria no nosso país.

Em 2003, o Presidente Lula a iniciar seu governo, estabeleceu uma política contra fome muito bem sucedida no nosso país. Lembro-me de que o nosso Estado enviou cestas básicas para os lugares onde o povo brasileiro passava fome, basicamente regiões norte e nordeste.

Queremos aqui reconhecer que nosso Presidente Lula estabeleceu mecanismos de políticas públicas para isso. Na campanha eleitoral de 2002 ele dizia que não iria sossegar enquanto o brasileiro não fizesse três refeições por dia: café da manhã, almoço e jantar. Uma questão de dignidade para o povo brasileiro. Felizmente, graças a Deus, temos terras muito férteis no nosso Brasil, os investimentos na agricultura familiar possibilitaram que essa missão do nosso Presidente pudesse ser rigorosamente cumprida. Mas nós queremos mais do que isso: queremos erradicar a miséria do nosso país. Queremos dar condições para que o filho do trabalhador do campo, para que o filho do pobre, possam também não só ter a condição de uma educação de qualidade, como eu mencionava na minha intervenção inicial, mas também possam ter acesso a uma Universidade. Isso também é erradicar a miséria.

Mediante o relatório apresentado pelo IBGE, no item da pobreza no País, a nossa Presidente Dilma vai, seguramente, dar sequência a esse pensamento do Presidente Lula, porque queremos um Brasil igual. Queremos um Brasil com uma realidade que já existe, um Brasil que gera emprego, com salários dignos que permitem ao povo brasileiro a compra da cesta básica.

Mas temos ainda muitos irmãos na linha de pobreza. Nossa Presidente Dilma, de forma muito corajosa, elenca na sua plataforma de governo a erradicação da miséria no País. Um país como o Brasil, rico em recursos naturais, em terras, em recursos hídricos, não pode deixar de ter na sua política principal a questão da erradicação da pobreza e da miséria no nosso País.

Mediante o relatório apresentado pelo IBGE, sobre a pobreza, o Brasil tem essa missão.

O SR. DONISETE BRAGA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os da Sessão Solene a realizar-se na segunda-feira, às 10 horas, com a finalidade de comemorar o Dia Estadual de Prevenção do Câncer de Mama, solicitada pela nobre Deputada Célia Leão.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 38 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 13/05/2011

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada, no que couber, até 14 de março de 2015, a vigência do Ato nº 38-A/03, combinado com o Ato nº 06/2011.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2011.

(Ato nº 12/2011);

DECISÕES DA MESA

DE 13/05/2011

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

NERY FRANCISCO MONTEIRO FILHO, RG nº 155047681, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 3548/2011);

SINALDO JOSÉ FIRMO, RG nº 168331640, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de 12/05/2011.

(Decisão nº 3549/2011);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADILSON DE CASTRO REIS, RG nº 21275324, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de SONIA DAS GRACAS MACANEIRO.

(Decisão nº 3561/2011);

SIMONE DE SOUZA PEREIRA, RG nº 235580351, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FLÁVIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

(Decisão nº 3560/2011);

RENATO DA SILVA SOUZA, RG nº 342215784, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de SONIA DAS GRACAS MACANEIRO.

(Decisão nº 3562/2011);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADILSON DE CASTRO REIS, RG nº 21275324, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de WILSON GUIMARÃES JUNIOR, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 3563/2011);

ANDREA NUNES SOARES CARVALHO, RG nº 23028202-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3564/2011);

ANTONIO SERGIO VERGINIO, RG nº 12407253-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 3565/2011);

CARLOS ROBERTO PEREIRA CABRAL, RG nº 27556358-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3566/2011);

CELTON LAZARO ANTUNES, RG nº 34087134-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3567/2011);

DÉBORA DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 44570801-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 3568/2011);

EDSON PEREIRA REIS, RG nº 26137616-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3569/2011);

ELÓIA HELENA ALVES DA SILVA, RG nº 32419303, para, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADILSON DE CASTRO REIS, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº 3570/2011);

GILBERTO BUENO BELO, RG nº 6699586-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3571/2011);

GUILHERME BOTELHO JUNIOR, RG nº 4721846-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 3572/2011);

JOSUÉ FERREIRA, RG nº 18655244, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SINALDO JOSÉ FIRMO, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 3573/2011);

KEITI TAKADA, LENIVALDO EMILIO DA SILVEIRA, RG nº 536608787, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, do SQC-II do Quadro da Secret